



PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

PREFEITURA DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO



**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 002/2015**

**AUDITOR DE TRIBUTOS**

**4.º ADITIVO AO EDITAL N.º 002/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto n.º 2.530 de 15 de outubro de 2014 e alterações posteriores, bem como no Edital n.º 002/2015,

**RESOLVE** tornar pública a retificação do item 12.4 e a inclusão dos subitens 12.4.1, 12.4.2 e 12.4.3, referente à entrega dos documentos para o Programa de Formação Inicial constante no Edital n.º 002/2015, publicado no Diário Oficial do Município n.º 6194, de 27 de outubro de 2015, permanecendo inalterados os demais termos do regramento do Concurso Público, que passará a seguinte redação:

“**12.4.** Após o preenchimento do formulário eletrônico para matrícula, disponível no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br> nos dias 17 e 18 de março, o candidato deverá entregar, no mesmo período, cópia autenticada dos documentos abaixo relacionados, que poderá ser feita pessoalmente no Centro de Seleção da UFG, situado à Rua 226, Qd. 71, s./n., Setor Universitário, Goiânia-GO, CEP 74.610-130, no horário de 8 às 17 horas OU enviados por email digitalizados no formato PDF para o endereço <auditor.gyn.csufg@gmail.com>:

**I** – Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (fotocópia autenticada);

**II** – Formulário eletrônico impresso, com informações sobre a confirmação da matrícula, constando assinatura do candidato (impresso a partir da página do Concurso na internet);

**III** – Comprovante de conta bancária no nome do candidato (qualquer banco);

**IV** – Comprovante de endereço (fotocópia autenticada);

**V** – No caso de candidato servidor municipal, ocupante de cargo efetivo da Administração Direta e Indireta do Município de Goiânia, apresentação de declaração funcional emitida pela Diretoria de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração, comprovando essa condição (fotocópia autenticada);

**VI** – No caso de candidato que tenha sido classificado nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, documento fornecido pela Gerência da Junta Médica do Município de Goiânia, comprovando a deficiência declarada pelo candidato (fotocópia autenticada).

**12.4.1.** A matrícula estará condicionada ao recebimento desses documentos;

**12.4.2.** O candidato que optar pelo encaminhamento dos documentos via email deverá entregar as fotocópias autenticadas dos mesmos no primeiro dia do Programa de Formação Inicial.

**12.4.3.** A relação dos candidatos que realizaram suas matrículas e encaminharam a documentação será divulgada até o dia 19 de março. A Comissão de Concursos não se responsabiliza pelo extravio de documentos não entregues ao destino, ficando o candidato automaticamente desclassificado do certame.

Permanecem inalterados os demais termos do regramento do Concurso Público, inclusive as outras datas do Cronograma.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 07 dias do mês de março de 2016.**

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário